



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 30 de junho de 2026 - 17:41:51 | Ano XIV - Edição Nº 5353

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ata **Págs. 02 a 05**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

1c6121b99143422387cc7a58b315a7d8887500ec788d673f3ebc78ac1e34b350





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h42min, reuniram-se, de forma presencial, na sede no auditório da AMA – Associação dos Municípios Alagoanos, situada na Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, Maceió, Alagoas, os Senhores Prefeitos dos Municípios consorciados, regularmente convocados, em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno do Consórcio, para realização da Assembleia Geral Extraordinária, sob a presidência do Sr. Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Presidente do CONISUL, e secretariada pela Sra. Larissa Pedrosa de Hollanda Caldas Madeiro, designada para lavratura da presente ata.

1. Abertura dos Trabalhos:

O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a sessão, registrando a presença dos Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, conforme lista de presença anexa, verificando-se o quórum estatutário necessário para deliberação.

2. Ordem do Dia:

Item 01: Apreciação e aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2025, de 08 de agosto de 2025, que dispõe da abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 15.065.983,12 (quinze milhões sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e doze centavos), com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, fiscalização, apoio técnico e desenvolvimento das atividades pertinentes à elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, destinados à execução de obras civis, vias públicas e infraestrutura nos Municípios do Estado de Alagoas, consorciados ou conveniados ao CONISUL. Nos termos do inciso II, art. 41, da lei nº 4.320/1964.

3. Discussão:

O Presidente apresentou aos presentes a proposta de abertura de Crédito Especial, destacando que a medida se faz necessária para atender à demanda técnica e operacional dos Municípios integrantes e conveniados, garantindo a execução de serviços de alta complexidade técnica, indispensáveis à correta elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos de engenharia e arquitetura voltados a obras civis, pavimentação, urbanização, manutenção e melhoria da infraestrutura pública municipal. Ressaltou, ainda, que a contratação se dará mediante processo

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

licitatório ou instrumento legal equivalente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis, em seguida comunicou a presença do assessor em contabilidade pública, contador Bruno Gerson Oliveira Farias, para fins de explanação técnica sobre a matéria.

4. Deliberação:

Submetida à votação, a proposta de abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente foi aprovada por unanimidade dos presentes, autorizando o Diretor Presidente do CONISUL a adotar todas as providências administrativas, financeiras e jurídicas necessárias para a implementação da medida, inclusive a elaboração de instrumentos normativos, adequação orçamentária e deflagração do certame licitatório correspondente.

Item 02: Solicitação dos Prefeitos presentes para que o CONISUL utilize os rendimentos das aplicações financeiras para a contratação de serviços que beneficiem todos os Municípios consorciados e conveniados, especialmente serviços de capacitação voltados à realidade municipal e ao quadro de servidores vinculados às Secretarias de Saúde.

5. Discussão:

Os Prefeitos presentes destacaram a importância de otimizar os rendimentos das aplicações financeiras do CONISUL para investimentos que tragam resultados concretos aos Municípios consorciados e conveniados. Enfatizaram a necessidade de contratar serviços de capacitação e treinamento que atendam às especificidades dos Municípios, especialmente na área da saúde. Ressaltaram, ainda, que tais serviços contribuem para a qualificação dos servidores e para o fortalecimento das Secretarias de Saúde, refletindo diretamente na melhoria dos indicadores de saúde pública nos Municípios.

4. Deliberação:

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade a autorização para que o CONISUL utilize os rendimentos das aplicações financeiras para viabilizar possíveis contratações de serviços que beneficiem todos os Municípios consorciados e conveniados, com prioridade para capacitações e qualificações voltadas aos servidores das Secretarias Municipais de Saúde, que possam impactar na motivação e na produtividade para a prestação de serviços públicos de saúde, autorizando o Diretor Presidente do CONISUL a adotar as providências administrativas, financeiras e jurídicas necessárias para a implementação da medida.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Item 03 - Apreciação e aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL para o exercício financeiro de 2026.

5. Discussão:

O Diretor Presidente apresentou a proposta orçamentária, destacando que sua elaboração observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e planejamento, conforme determinações do Estatuto do Consórcio, da legislação vigente. Em seguida convocou a presença do assessor em contabilidade pública, contador Bruno Gerson Oliveira Farias, que explicou que o orçamento contempla as receitas previstas e as despesas programadas, visando assegurar a execução das atividades consorciadas, manutenção administrativa e implementação dos projetos e serviços de interesse comum dos Municípios integrantes.

Foram oportunizados esclarecimentos aos presentes sobre os valores projetados, fontes de receita, critérios de rateio entre os Municípios, despesas correntes e de capital, bem como investimentos estratégicos previstos para o exercício de 2026.

6. Deliberação:

Encerrada a fase de debates, a proposta orçamentária foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, autorizando-se ao Diretor Presidente do CONISUL a adotar todas as providências necessárias à execução do orçamento no exercício de 2026.

7. Discussão (outros assuntos de interesse do CONISUL).

O Diretor-Presidente do CONISUL destacou um marco relevante: o estudo para adesão de ata visando à compra de energia elétrica pelos Municípios consorciados, com previsão de 16% de desconto.

Em seguida, o Sr. Pedro Madeiro, Superintendente do Consórcio, informou sobre a liberação do credenciamento das empresas de telemedicina, medida que contribuirá para aprimorar os serviços de saúde oferecidos aos Municípios. Também abordou a prestação de contas do CONISUL, esclarecendo que todos os entes consorciados receberão, até o final do ano de 2024, a devida prestação de contas referente às ações e atividades realizadas.

O prefeito de Coruripe, Sr. Marcelo Beltrão, parabenizou a atual gestão do CONISUL pelos avanços alcançados, ressaltando que foram obtidos resultados antes não concretizados, como, por exemplo, a realização de licitações para projetos de engenharia e arquitetura. Tratou ainda das contratações na área da saúde, enfatizando que o CONISUL sempre atua com transparência e que, por esse motivo,

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

considera o convênio com o Consórcio um importante aliado dos Municípios, assegurando a legalidade das contratações, o Prefeito de Porto Real do Colegio, Sr. Higor, ratificou tal entendimento.

Por fim, Controladora-Geral, Sra. Rita Barreto, ratificou a manifestação do Sr. Marcelo e informou que, a partir de 2025, o CONISUL passou a adotar o modelo de compras descentralizadas. Observou, contudo, que a adesão ainda é limitada e recomendou que os prefeitos orientem suas equipes técnicas da importância de comunicar as demandas prioritárias de cada município. O Superintendente, ainda, destacou que esse retorno permitirá ao CONISUL identificar os itens mais urgentes para cada localidade, funcionando como um feedback essencial para o planejamento e a otimização das aquisições.

8. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor Presidente, pela Secretária.

Larissa Pedrosa de Hollanda Caldas
Madeiro
Secretária

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Presidente do CONISUL
Presidente da Sessão

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

